



>> A propósito do enriquecimento ilícito...

Já houve em tempos quem tentasse, neste paraíso à beira mar plantado, fazer promulgar lei que penalizasse o enriquecimento ilícito.

Visionário dirão uns, atrevido pensarão outros, insensato alvitram alguns, perigoso cogitarão alguns políticos, honesto, afirmo eu.

Relembrando apenas, o primeiro artigo de uma das propostas previa que *"quem por si ou por interposta pessoa singular ou coletiva, adquirir, possuir ou detiver património, sem origem lícita determinada, incompatível com os seus rendimentos e bens legítimos é punido com pena de prisão até três anos, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal"*.

No n.º 1 do artigo 2.º da mesma proposta, diz-se que caso o culpado seja *"titular de cargo político ou de alto cargo público e que durante o período de exercício de funções públicas ou nos três anos seguintes" tenha enriquecido ilicitamente, "é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos", ou de "1 a 8 anos", caso os montantes ou bens em causa sejam superiores a "350 salários mínimos mensais"*.

É caso para perguntar, será este o artigo que tanto assusta a classe política portuguesa?

Depois de várias tentativas de criminalização, por muito que nos custe admitir, a conclusão é óbvia: só por muita pouca vontade (principalmente política) não se aprovou ainda nenhuma lei que criminalize o enriquecimento ilícito no nosso país.

Mas afinal de que tem tanto receio a classe política portuguesa?

A ideia que transparece é que estamos na presença de uma espécie de organização mafiosa, que se auto alimenta, sustenta e protege sistemática e ciclicamente.

Parece que, sob um manto de (i)refutável (i)legalidade, se tenta proteger, a todo o custo, um feudo restrito apenas a uma classe, que tem privilégios de não prestar contas perante o comum dos mortais que, ironicamente, lhe conferiu tal poder, mandatando-a para o representar, dirigir e proteger.

Apenas se exige à classe política alguma transparência social e económica, é que ao contrário da mulher de César, não basta parecer sério, é preciso sê-lo de facto, demonstrando-o sem pudor, sem falsos moralismos ou escudando-se na alegada violação de direitos. São todos tão legalistas que alguns até se esquecem de entregar a declaração de rendimentos e património no Tribunal Constitucional.

Nada tenho contra quem enriquece, aliás, exorto todos ao empreendedorismo e à criação de riqueza tanto social como económica. Custa-me é ver que, uns após outros (com algumas boas exceções), os políticos se vão servindo dos cargos e funções para “orientarem a vidinha”, esquecendo demasiadas vezes a causa pública.

Mais grave ainda, é pensarem e fazerem transparecer, que aqueles que exigem que prestem contas à sociedade, no fundo às pessoas que neles votaram, são uma espécie de coscuvilheiros, que apenas querem conhecer a vida alheia, atribuindo-se uma carga demasiado negativa, direi mesmo pejorativa, a esta intenção.

O que se exige, radica na mais elementar forma de escrutínio, o saber se quem nos representa merece ou não a confiança que lhe foi depositada.

Dirão os arautos da classe política, sustentando-se numa lógica de pseudo garantia dos Direitos Liberdades e Garantias, que já temos em Portugal lei que criminaliza o recebimento indevido de vantagem. Pois temos, mas como diz a publicidade, “*não é a mesma coisa*”.